Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Piraí (RJ), 14 de setembro de 2020.

11458

14 SET 2020

Folhas

Ofício nº 268/2020.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, REITERO, no prazo de 03 (três) dias, a solicitação de informações formulada por meio do Ofício nº 239/2020, datado de 06 de agosto de 2020, protocolado sob nº 09655/2020, no qual requisitamos os dados necessários para discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020.

A nossa reiteração se deve as exigências da legislação federal, estadual e municipal, bem como devido à falta de informações requisitadas através dos protocolos números 06250/2020 e 06253/2020. Da mesma forma, deverá ser informado pelo Exmo. Sr. Prefeito a existência de plano municipal de saneamento básico, devendo ser apontado os investimentos na distribuição e abastecimento de água potável

As informações a serem encaminhadas serão reunidas, discutidas e avaliadas pelo corpo técnico deste Poder Legislativo Municipal, haja vista que é para constituição de consorcio intermunicipal destinado a implementação do novo marco regulatório do novo saneamento básico, instituído através da Lei Federal nº 14.026/2020.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar por escrito tal fato, no mesmo prazo estabelecido.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES.
PREFEITO MUNICIPAL.
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO, PIRAÍ/RJ, CEP 27175-000.